



## Extrato de Ata da 322ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 27/10/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 322ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, , realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Marcus Vinicius Magalhães Borges, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 321ª Reunião Ordinária, de 29/09/2023; **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de outubro/2023 e previstas para novembro/2023; **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91; **2.1.3.** PAINT 2024 – Manifestação CONSAD (sugestões); **2.1.4.** Provisionamento – Ações Trabalhistas. O Conselheiro Luis Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas abordados pelo Comitê em outubro, destacando os pontos relevantes, apresentando em seguida os temas que serão tratados em novembro. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. PGA - (DEGEP/DIGES).** Alteração pontual no Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento - PGA, considerando ascensão da CORREG e OUVID ao nível de 1º grau, em razão da Resolução CGPAR nº 48/2023, que revogou a Resolução CGPAR nº 44/2023. **3.1.1. CORREG (21ª RD)** - Processo SEI nº 18750.102675/2023-70. **3.1.2. OUVID (25ª RD)** - Processo SEI nº 18750.112731/2022-01. O COPES apresentou manifestação sobre a matéria, conforme Ata da 108ª Reunião, realizada em 34/10/2023. A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Registra-se que o item foi retirado da pauta de deliberação para complementações, conforme demandado pelo Colegiado. **3.2. BACEN (PRESI).** Decisão acerca da manifestação do DEJUR quanto à eventual não interposição de Recurso Especial/Extraordinário perante a decisão proferida pela 6ª Turma do TRF-2, referente à ação (Processo nº 5045338-10.2018.4.02.5101/RJ) proposta pela CMB em face do BACEN, para a cobrança dos custos fixos retirados do contrato de cédulas do ano de 2015 (25ª RD – Processo nº 18750.111261/2023-31). **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Relatório Empresarial 2023 – Acompanhamento (DEPLA/DIGOF):** Apresentação referente ao Relatório de Acompanhamento Empresarial, referente ao período acumulado até agosto de 2023, abordando o comportamento da receita, dos custos e das despesas operacionais, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB – Processo SEI nº 18750.103277/2023-71. O item teve a participação do Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA. **4.2. Acompanhamento DRE – 2023 (DECOF/DIGOF)** – Acompanhamento do Resultado por Segmento – DRE referente ao 2º trimestre/2023, considerando o detalhamento do ajuste de estoque demandado pelo CONSAD na 321ª RO – Processo SEI nº 18750.110065/2023-40. O item teve a participação do Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade - SECOF. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (outubro/2023): (I) Acórdão TCU – SICOBE (TC 047.527/2020-0); (II) DRU (Ofício SEI nº 50447/2023/MF); (III) Acordo Pharos – Posicionamento Royalties; e (IV) Pontos de acompanhamento – Ciclo de Palestras MGI (demanda CONSAD): Investimentos na inovação - novos negócios; Substituição das importações por produtos nacionais; Venda de imóveis não utilizados, a fim de se fazer caixa (informações atualizadas Escritório Flamengo e Museu); e Geração de empregos e alinhamento do PDV segundo as políticas da SEST (medidas com foco no tema). **6. CONHECIMENTO. 6.1. Diárias e Auxílio Alimentação**

– **Atualização de Normativo (DECOF-DIGOF): 6.1.1.** Atualização de valores das diárias no país - Atualização da Norma 4220-NA-1-01, item 7.3, quanto aos valores das diárias no país, conforme planilha anexa, após apreciação prévia da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF e da Diretoria Executiva, na 22ª RD, realizada em 22/09/2023. **6.1.2.** Atualização do valor base do auxílio alimentação – Atualização da Norma 4230-NA-1-01, item 5.1, após apreciação e aprovação prévia da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, com a alteração do valor estipulado como "Valor Base de Auxílio Alimentação" a ser concedido como indenização com despesa de alimentação, que passa a ser de R\$60,00 (sessenta reais). **6.2. Resolução CGPAR:** Informação sobre a Resolução CGPAR nº 48/2023, de 06/09/2023, publicada em 11/10/2023 - Estabelece diretrizes e parâmetros de governança para as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, gestão de riscos internos das empresas estatais federais. Essa Resolução revoga, a partir da data de sua publicação, as Resoluções CGPAR nº 44, de 30/12/2022, nº 46, de 31/01/2023, e nº 47, de 28/04/2023, produzindo efeito sobre os demais dispositivos a partir de 02/01/2024. **6.3. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 126ª RO, de 20/09/2023; e (II) Ata da 127ª RO, de 04/10/2023. **6.4. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: (I) Ata da 600ª RO, de 18/08/2023; e (II) Ata da 601ª RO, de 22/09/2023. **6.5. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 20ª RD, de 06/09/2023; (II) Ata da 21ª RD, de 19/09/2023; (III) Ata da 22ª RD, de 22/09/2023; (IV) Ata da 23ª RD, de 28/09/2023; e (V) Ata da 9ª RDE, de 19/10/2023. **6.6. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

  
Bruno César Grossi De Souza  
13053  
Bruno Cesar Grossi de Souza  
Presidente

## EXTRATO Ata 322a RO CONSAD (27.10.2023) MINUTA.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 760D3-EC28D-F94A2



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/11/2023

## Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza  
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 28 de novembro de 2023, 18:21:45 | E-mail: bru\*\*\*\*\*@uo\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 201.54.48.182 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5137